



ASSUNTO:

Eliminação de traçado viário

HOMOLOGO

EM 04 DE Junho DE 1990

PREFEITO

Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta de maio de mil novecentos e noventa ---

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de
21.07.79, aprova:

A eliminação do traçado projetado entre a rua
Condor e o prolongamento projetado da rua Pedro Sirangelo confor
me planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Handwritten signature]

 PRESIDENTE
Vair Olimiro

Raquel Faillau

[Handwritten signature]

Aquilesiga

José [Handwritten]

EDUARDO GUERNA

 CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Joel P. [Handwritten]

[Handwritten signature]

Miguel

Beato André



ASSUNTO:

Eliminação de traçado viário

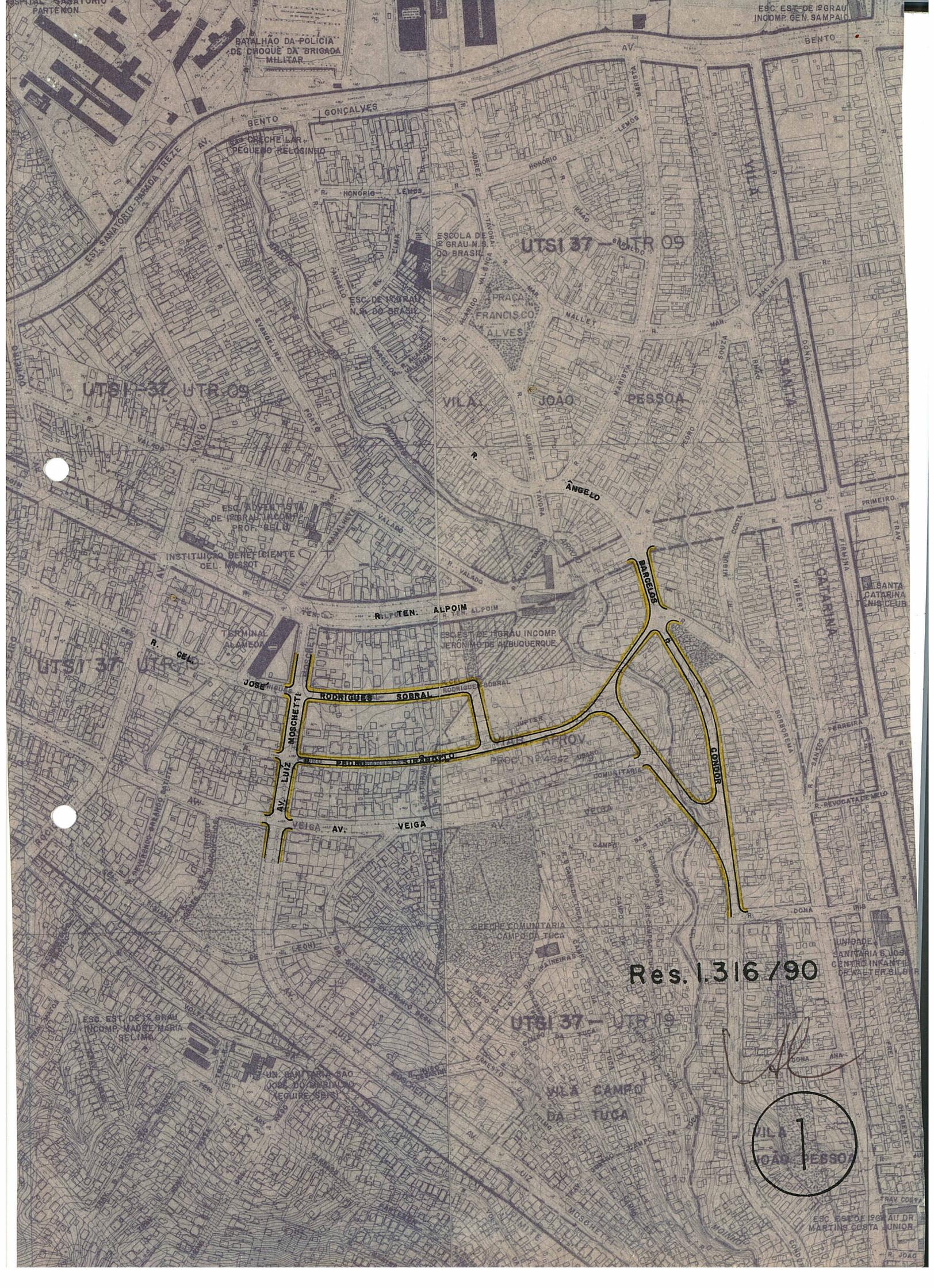
JUSTIFICATIVA

É proposta a eliminação do traçado projetado considerando a necessidade de canalização de um arroio para viabilizar sua implantação, a difícil topografia local, a incidência sobre loteamento em fase de regularização onde grande número de imóveis seriam atingidos e que o prolongamento projetado da rua Pedro Sirangelo atenderá demanda de tráfego existente.

Esta resolução foi originada pelo expediente 225009.00.8.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



BATALHÃO DA POLÍCIA DE CHOQUE DA BRIGADA MILITAR

UTSI 37 - UTR 09

UTSI 37 - UTR 09

UTSI 37 - UTR 09

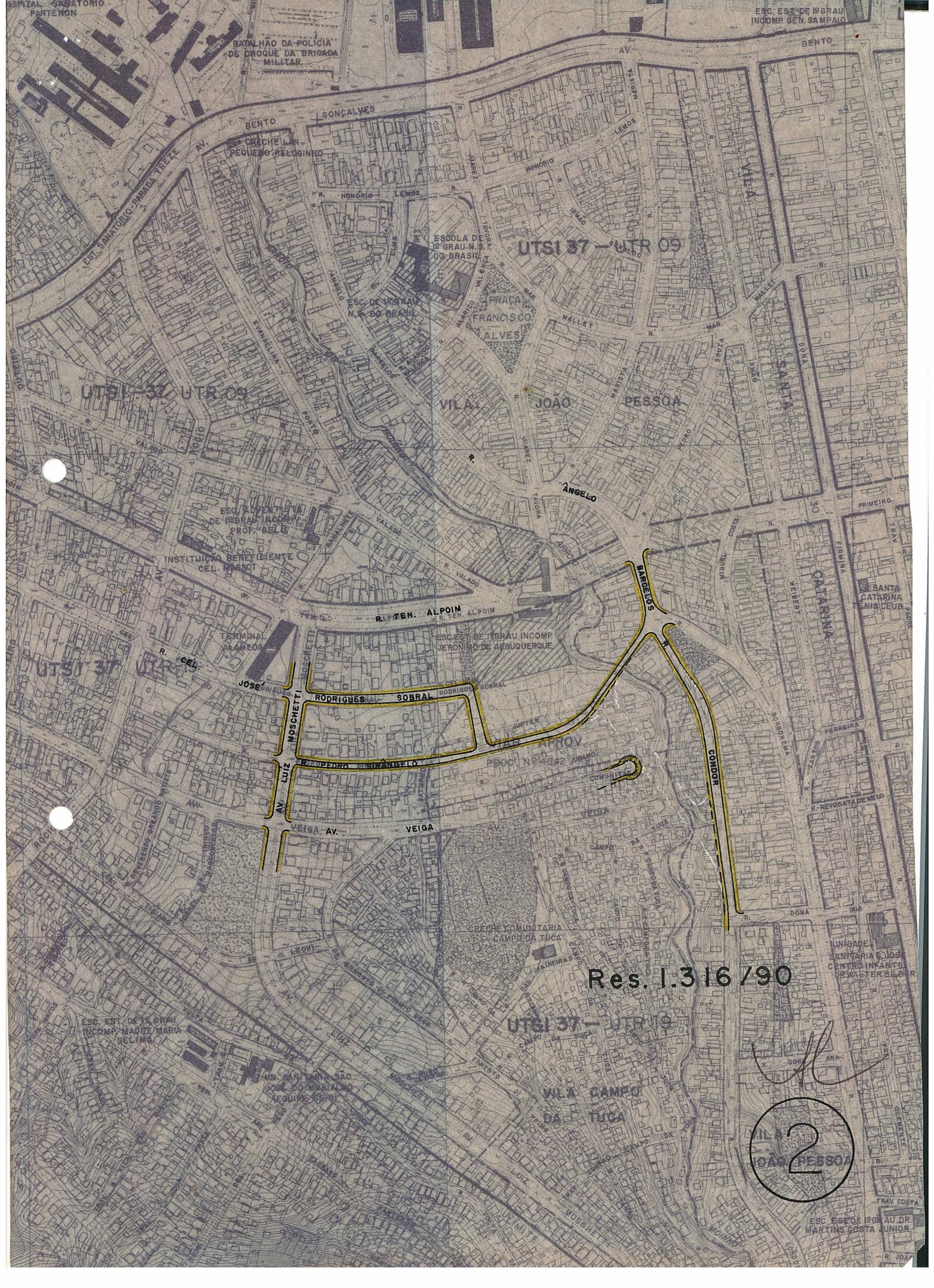
UTSI 37 - UTR 10

Res. 1.316/90

VILA 1
CAMPUS PESSOA

ESC. EST. DE 1º GRAU INCOMP. MADRE MARIA SELINA

ESC. EST. DE 1º GRAU DR. MARTINS COSTA JUNIOR



BATALHÃO DA POLÍCIA
DE CHOQUE DA BRIGADA
MILITAR

ESC. EST. DE 1º GRAU
INCOMP. GEN. SAMPAIO

UTSI 37 - UTR 09

UTSI 37 - UTR 09

Res. 1.316 / 90

UTSI 37 - UTR 09

2
JOÃO PESSOA

ESC. EST. DE 1º GRAU DR.
MARTINS COSTA JUNIOR